

ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E O SEU EFEITO SOBRE O RESULTADO: CONVERGÊNCIA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL AO PADRÃO IFRS.

Manuel Gregório Cristiano da Silva¹; Carlos Alberto Felipe da Costa² Rosana Tavares³

Estudante do Curso de Ciências Contábeis; e-mail: manuelcristiano810@hotmail.com¹

Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; email: felippe@umc.br²

Professora da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: rosanat@labfin.com.br³

Área do Conhecimento: Contabilidade e Finanças

Palavras-chaves: Normas Internacionais de Contabilidade; Adoção das IFRSs; Lei nº 11.638 de 27/12/07; Efeito sobre o Patrimônio

INTRODUÇÃO

A contabilidade é uma ciência de muita relevância no atual contexto econômico internacional, com especial destaque para a Contabilidade Internacional. Enquanto ciência que mensura o patrimônio ela tem a primazia de coletar as informações dentro das entidades tratá-las contabilmente e, a partir delas emitir relatórios que faz transparecer a situação econômico-financeiro e concomitantemente evidencia o quanto a entidade tem a capacidade de gerar lucro no presente e por inferência no futuro. É sem dúvida uma ciência de capital importância para seus usuários entre eles destacando os investidores.

OBJETIVOS

Neste trabalho aborda-se o tema referente à adoção das normas internacionais de contabilidade pelas instituições financeiras brasileiras e o seu efeito sobre o resultado, com relevância para convergência do sistema financeiro nacional ao padrão contábil internacional - IFRS.

O tema proposto objetiva-se a estudar os impactos da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS emitida pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e pela *Internacional Federation of Accountants* (IFAC) - sobre os resultados das Instituições Financeiras em seu segmento bancos comerciais, tendo por base o balanço patrimonial emitidos pelos mesmos.

Ainda no prosseguimento do seu objetivo o presente trabalho se desenvolve de modo a evidenciar as razões que estariam na base ou que justifiquem a convergência das Normas Contábeis Nacionais às Internacional.

METODOLOGIA

A ciência procura por um lado conhecer os fatos que acontecem e, aos olhos do observador, estes passam percebê-los como fenômenos da natureza, quando procura interpretá-los sob diferentes aspectos. Por outro lado, a metodologia objetiva quando mais complexo for, criar leis que determinam ou ditam tais fenômenos tornando-os verdades construídas com embasamento científico - a ciência.

Este trabalho foi desenvolvido com base em uma pesquisa bibliográfica e exploratória.

O balanço patrimonial das sete instituições financeiras analisadas foi obtido através da amostragem probabilística não intencional, visto que o critério pré-definido visa analisar as maiores instituições financeiras extraídos do *ranking* dos cinquenta maiores bancos conforme a classificação do Banco Central do Brasil.

A escolha das sete instituições baseou-se em: total do ativo, patrimônio líquido, total de depósitos e números de funcionários.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta fase ainda de transição, o Bacen por meio do comunicado nº 16.669, editada em 20 de março de 2008, dispensou a aplicação das disposições constantes da Lei nº 11.638/07 na preparação das demonstrações contábeis intermediárias do exercício de 2008.

CONCLUSÃO

Apresentar hoje a contabilidade como uma simples técnica de registro dos fatos patrimoniais passados, é limitar o seu campo de análise e conseqüentemente deixar de lhe atribuir uma característica importante: a de constituir como um meio eficiente de gestão, por conseguinte um dos maiores instrumentos de análise do desempenho econômico e financeiro da entidade.

Algumas instituições financeiras já estão adotando voluntariamente algumas das alterações, por exemplo: apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa e da Demonstração do Valor Adicionado, bem como a classificação e marcação a mercado dos instrumentos financeiros, por determinação do Banco Central do Brasil.

No entanto, considerando que alguns dispositivos da Lei estão gradativamente sendo regulamentados pelos órgãos competentes, com especial destaque ao Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, não foi possível às instituições financeiras – bancos -, na sua maioria determinar os efeitos da adoção das normas internacionais de contabilidade consubstanciada na Lei nº 11.638/07, sobre o resultado e patrimônio líquido, tendo como base o exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Os reais efeitos da Lei só poderão ser conhecidos e aferidos quando estiver concluída a regulamentação da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, ou seja, com a sua efetiva aplicação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Mudanças contábeis na Lei societária: Lei n. 11.638, de 28/12/2007**. São Paulo: Atlas, 2008.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **Sumário da comparação das práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais de contabilidade – IFRS**. Brasília: IBRACON, 2006.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Lei das sociedades anônimas**: comentada, com ênfase em temas destacados, e anotada nos demais temas: inclusas as modificações da Lei 11.638/07. Curitiba: Juruá Editora, 2008.

IASB - *International Accounting Standard Board*. In: www.iasb.org, acesso em 08/fev./08.

IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. **Normas internacionais de contabilidade 2001**: Texto completo de todas as Normas Internacionais de

Contabilidade e Interpretações *SIC* existentes em 1º de janeiro de 2001. São Paulo: IBRACON, 2002.